

## **LEI N° 2.136/2013 – LEGISLATIVO**

**EMENTA:** Denomina nome de Rua **FILÓSOFO SÓCRATES** em nosso município e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 056/2013 – LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica denominada **RUA FILÓSOFO SÓCRATES**, a Rua Projetada nº 02 (lot. Maria Vieira), Nova Santa Cruz, Codlog 715;

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 17 de abril de 2013.

**Antônio Gomes Bezerra Júnior**  
Presidente

**José Afrânio Marques de Melo**  
1º Secretário

**Ligivânio Vieira da Silva**  
2º secretário